EDITAL N° 027/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando as autorizações governamentais exaradas nos Protocolos n° 13.627.437-6 e n° 15.561.650-4, atendendo determinações judiciais, os Edital n° 079/2017, n° 060 e n° 068/2019 - DRH/SEAP, bem como o contido no protocolo n° 16.386.100-3, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. Tornar sem efeito *sub judice* (autos n° 0000280-97.2020.8.16.0179), o item 2. do Edital n° 068/2019 – DRH/SEAP, de 24 de julho de 2019, na parte de excluiu, Luiz Claudio Andrete Negrão, RG n° 46845828 – SC, Inscrição n° 566.694-5, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Profissional, função de Contador, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE regido pelo Edital n° 079/2017 - DRH/SEAP, de 15 de setembro de 2017.

1.1. A reconvocação do candidato indicado no item 1. do presente Edital, para realizar a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no subitem 1.7. e no item 11. e seus subitens do Edital n° 079/2017 - DRH/SEAP.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica.

3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

3.1. Os exames de Auxílio Diagnóstico, a serem realizados às custas dos candidatos, estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

3.1.1. Candidata gestante não realizará o exame de Raio X do Tórax. Entretanto, no ato da Avaliação Clínica deverá entregar atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

4. AVALIAÇÃO CLÍNICA

4.1. A Avaliação Clínica somente será realizada pelo candidato na cidade de avaliação, de acordo com o indicado abaixo:

Data: 13 de março de 2020 – horário: 08:00 horas
DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DPM/SEAP
Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco
Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3883-6314 e 3883-6307

4.2 O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica, com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme disposto no subitem 4.1. do presente Edital.

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico, relacionados no **Anexo Único** deste Edital, cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada, mediante a entrega pelo candidato de todas as vias originais dos resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, **devidamente preenchida e assinada,** disponibilizada no endereço eletrônico **https://www.pucpr.br/processo-seletivo-concursos/seapjucepar-edital-n-o-079/.**

4.5 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado de todos os Exames de Auxílio Diagnóstico.

4.6 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.7 O não comparecimento na data, horário e local marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico relacionados no **Anexo Único** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

5. Será considerado apto pela Divisão de Perícia Médica – DPM, unidade do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 079/2017 - DRH/SEAP.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

7. Caberá aos candidatos o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3. e 4. do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, e o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Previdência, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Previdência.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 027/2020
RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

Para todas as funções:

Exames de Auxílio Diagnóstico:

- Hemograma;
- Glicemia em jejum;
- Lipidograma completo;
- Creatinina;
- Uréia;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Raio X do Tórax com Laudo;